



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 277 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 006/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de 31/07/2018 que tem o objetivo de informar que o servidor Lucimar Ricardo Ferraz irá prestar serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de lixo faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Servidor LUCIMAR RICARDO FERRAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 3681, a desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis, e concede o pagamento do adicional de insalubridade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**